



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA N.º 499/17 QUE  
CONCEDEU TRÊS MESES DE LICENÇA  
PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE PARA A  
PROFESSORA ANDRÉIA SOARES DOS  
SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso  
de suas atribuições legais, revoga a Portaria n.º 499/17 que  
concedeu para a professora ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS,  
03(três) meses de Licença prêmio em Moeda Corrente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração